



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO / PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA

DIRETORIA LEGISLATIVA  
APROVADO (A), na 08ª Sessão  
Ordinária do dia 24 / 02 / 2025

## Requerimento nº 11 /GVEAF/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 48, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o Artigo 129, Inciso IX e Artigo 130 da Resolução 254/CMPV-91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho), ouvido o Douto Plenário, e em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Velho, **solicitando informações detalhadas sobre todos os grandes devedores da Prefeitura Municipal, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que possuam débitos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao Município de Porto Velho.**

### Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo garantir maior transparência na gestão pública e proporcionar ao Legislativo e à população informações relevantes sobre a situação financeira do Município, especialmente em relação às receitas não arrecadadas decorrentes da inadimplência de grandes devedores. A atuação deste vereador sempre esteve pautada na fiscalização rigorosa das contas públicas e no zelo pela eficiência administrativa, buscando assegurar que recursos públicos sejam devidamente aplicados em benefício da coletividade. Ademais, identificar tais devedores e os montantes devidos é fundamental para que a Câmara Municipal possa adotar medidas legislativas e fiscalizatórias pertinentes, visando contribuir com a recuperação desses recursos essenciais para investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

Diante do exposto e considerando o interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025.

**EVERALDO FOGAÇA**  
Vereador - PSD

